



Governo do Estado de Roraima
Polícia Militar do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL

I CURSO DE OPERAÇÕES COM CÃES - COPCÃES-2024
Edital nº 04/2024 – PMRR/QCG/DEP/COCC, de 06 de maio de 2024

O Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o que dispõe o art.12, §2º, inciso II, alínea c e §4º, da LC Estadual nº 081/2004, atendendo à proposta da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP), considerando a necessidade do serviço especial e visando à capacitação e aprimoramento técnico dos Policiais Militares do Estado de Roraima para atuação na 1ª Companhia de Cães do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), divulga para conhecimento dos interessados às inscrições para o Processo Seletivo, o Edital nº 04/2024 – PMRR/QCG/DEP/COCC, de 06 de maio de 2024, para o I CURSO DE OPERAÇÕES COM CÃES – I COpCães - nível misto - 2024, que será realizado na Polícia Militar de Roraima, Coordenado pela Coordenação de Capacitação Continuada – COCC, conforme Portaria nº 735/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 09 de Agosto de 2021, devendo os candidatos obedecerem às seguintes condições:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo de admissão de Policiais Militares de Roraima para compor o efetivo de Operadores do CANIL/PMRR, após atingirem a qualificação necessária e a conclusão do I CURSO DE OPERAÇÕES COM CÃES – I COpCães - nível misto - 2024.

1.2. Os candidatos a serem selecionados deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

1.2.1. Ser voluntário;

1.2.2. Fazer parte dos Quadros da Polícia Militar de Roraima ou das Carreiras dos órgãos integrantes do art. 142 e art. 144 da Constituição Federal de 1988 (CF/88);

1.2.3. Estar em pleno exercício de suas funções na Polícia Militar de Roraima, não podendo estar agregado em função de natureza civil, ou em cargos de natureza comissionada;

1.2.4. Não estar respondendo a Conselho de Disciplina ou Justificação;

1.2.5. Estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom";

1.2.6. Não ter sofrido sentença condenatória, da qual esteja cumprindo pena, ou aguardando decisão em instância superior;

1.2.7. Ser habilitado para condução de veículos na categoria A e B, no mínimo;

1.2.8. Não se encontrar cumprindo pena e/ou sob benefício de “sursis”, por sentença da Justiça Militar ou Comum;

1.2.9. Fornecer os documentos necessários solicitados à comprovação da idoneidade moral, conforme item 1.5 deste edital;

1.2.10. Ter seu requerimento de inscrição deferido pelo seu Comandante, Chefe ou Diretor;

1.2.11. Ser considerado apto em todas as fases do certame;

1.3. O processo de admissão, objeto deste edital, será conduzido pela Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP), por meio da Coordenação de Capacitação Continuada (COCC), em conformidade com a Portaria nº 735/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 09 de agosto de 2021, onde participarão 03 representantes do CANIL/PMRR que formarão a Comissão Organizadora da Seleção, assim designados com a devida publicação em Boletim Geral da Corporação.

1.4. Os candidatos deverão comparecer em locais, datas e horários previamente estabelecidos, a todos os atos preparatórios para o I COpCães, conforme as determinações previstas em edital e atos convocatórios.

1.5. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados devidamente preenchidos, assinados e ou autenticados pelos órgãos responsáveis, em formato **pdf**, realizando o Upload no campo designado no site da PMRR (<http://pm.rr.gov.br>), observado os modelos constantes, no que houver, nos anexos A, B e C deste edital.

01	Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo A);
02	Extrato da folha de alterações funcional atualizada (Quadros das Carreiras da Polícia Militar de Roraima e dos órgãos integrantes do art. 142 e art. 144 da CF/88);
03	Nada consta das Seções de Justiça e Disciplina (CPC e CPI no âmbito da PMRR), e equivalente nas demais instituições participantes;
04	Cópia da Carteira Funcional (atualizada);
05	Certidão Negativa da Justiça Federal;
06	Certidão Negativa da Justiça Estadual;
07	Certidão Negativa Criminal, Cível e da Auditoria Militar;
08	Certidão Negativa da Corregedoria;
09	Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (prazo de validade em dia ou comprovante de renovação);
10	Termo de Compromisso e Declaração constante do Anexo B, para policiais militares integrantes da PMRR;
11	Declaração de ciência de desgaste físico e instruções com emprego de cães (Anexo C);
12	Cartão de vacina com vacinas de febre amarela, hepatite B, tétano, covid e antirrábica atualizadas.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **35 (trinta e cinco)** vagas para o I COpCães/2024.

2.2. As vagas do I COpCães/2024 serão destinadas a Oficiais e Praças da PMRR, Polícias Militares Coirmãs e Integrantes do Art. 142 e Art. 144 da CF/88.

ORD	DESTINAÇÃO	VAGAS
01	Oficiais subalternos e intermediários da Polícia Militar de Roraima	02
02	Praças da Polícia Militar de Roraima	28
03	Polícias Militares Coirmãs e Integrantes do Art. 142 e Art. 144 da CF/88	05
	TOTAL	35

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas a partir do dia 25/04/2024 até o prazo improrrogável das 23 horas e 59 minutos do dia 15/05/2024 (horário de Roraima).

3.2. As inscrições das Polícias Militares Coirmãs e Integrantes do Art. 142 e Art. 144 da CF/88 deverão ser solicitadas mediante ofício destinado ao Comandante Geral da PMRR pelo email comando@pm.rr.gov.br, devendo enviar uma cópia à DEP, por meio do email pm3.pmr@gmail.com, no período de 25/04/2024 a 15/05/2024, onde serão analisadas;

3.3. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos previstos no item 1.2 deste edital, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da sua inscrição e participação no processo seletivo;

- 3.4. O candidato realizará sua inscrição somente após o deferimento da autoridade competente a qual está subordinado conforme item 1.2.10, encaminhando a documentação conforme item 1.5 do presente edital;
- 3.5. A inscrição no presente Processo Seletivo implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital, bem como de todas as normas que o norteiam, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 3.6. A constatação, em qualquer época, de irregularidades ou fraude na inscrição, ou não preenchimento dos requisitos e condições previstos neste edital, implica a eliminação do candidato do processo seletivo do curso, caso este tenha se iniciado;
- 3.7. As inscrições dos candidatos da Polícias Militares Coirmãs e Integrantes do Art. 142 e Art. 144 da CF/88 obedecerão aos mesmos critérios estabelecidos neste Edital, ficando a análise dos documentos sob responsabilidade da Comissão Organizadora da Seleção, assim designados com a devida publicação em Boletim Geral da Corporação;
- 3.8. Os candidatos da Polícia Militar de Roraima deverão realizar sua inscrição mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site da PMRR (<http://pm.rr.gov.br>), ainda que precedida de solicitação do comandante da unidade a qual serve;
- 3.9. Será disponibilizado no próprio site o comprovante de inscrição do candidato;
- 3.10. Não serão aceitas inscrições encaminhadas após o prazo estabelecido no item 3.1, tomando-se como base o horário do Estado de Roraima e horário na caixa de entrada do e-mail (pm3.pmrr@gmail.com);
- 3.11. A DEP não se responsabiliza pelo não-recebimento do formulário de solicitação de inscrição via e-mail por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.12. Caberá à Comissão Organizadora verificar se o candidato inscrito preencheu todos os requisitos para a inscrição no I COpCães/2024, bem como a veracidade dos dados fornecidos;
- 3.13. A homologação da inscrição estará condicionada ao prévio preenchimento do formulário próprio e atendimento dos requisitos previstos no item 1.2 do presente edital, sendo as informações prestadas pelo candidato de sua inteira responsabilidade, mediante autodeclaração dos requisitos;
- 3.14. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e a participação no processo de admissão, se verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos testes e/ou nos documentos apresentados, sem prejuízo das sanções criminais e administrativas;
- 3.15. O candidato será submetido à Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE), conforme disposto no calendário constante no anexo I, munido dos exames constantes do anexo E;
- 3.16. A relação dos candidatos aptos na JISE, em conformidade com as normas do presente edital, será divulgada pela DEP no site oficial da PMRR.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital consistirá de 02 (duas) etapas, realizadas em datas subsequentes, conforme calendário constante no anexo I, ou quadro abaixo:

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
1ª	Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE)	JIS PMRR	06/06/2024	A definir
2ª	Teste de Avaliação Física	A definir pela DEP/Publicado no site da PMRR	13 e 14/06/2024	A definir

- 4.2. Na primeira etapa da seleção, os candidatos serão submetidos à **Avaliação Médica** (conforme exames estabelecidos no anexo E) **de caráter eliminatório**, pela Junta de Inspeção de Saúde da PMRR e nas Polícias Militares Coirmãs e Integrantes do Art. 142 e Art. 144 da CF/88.

- 4.3. As Polícias Militares Coirmãs e Integrantes do Art. 142 e Art. 144 da CF/88 participantes deverão enviar o resultado da primeira etapa (Junta de Inspeção de Saúde Especial) do processo seletivo à

Coordenação de Capacitação Continuada (COCC) até o dia 07/06/2024, por meio do email: pm3.pmrr@gmail.com.

4.4. A segunda etapa da seleção compreenderá o Teste de Avaliação Física (TAF) (conforme exercícios estabelecidos no anexo F deste edital, extraídos da PORTARIA Nº 1717/PMRR/QCG/DEP/GABDEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023), de caráter eliminatório, sendo aplicado somente aos candidatos APTOS na primeira etapa e serão aplicados pela Polícia Militar de Roraima e pelas Polícias Militares Coirmãs.

4.5. As Coirmãs deverão fazer a aplicação do TAF conforme a PORTARIA Nº 1717/PMRR/QCG/DEP/GABDEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 e deverão enviar o resultado da segunda etapa (TAF) do processo seletivo à Coordenação de Capacitação Continuada (COCC) até o dia 15/06/2024, por meio do e-mail: pm3.pmrr@gmail.com.

4.6. A Investigação Social, será realizada durante todo o processo de admissão, onde constatado indícios de incompatibilidade/irregularidade o candidato/aluno será desligado mediante parecer da Comissão de Coordenação;

4.7. A DEP publicará no site oficial da PMRR data, hora e local da realização da JISE e do TAF;

4.8. O TAF será aplicado em conformidade com a PORTARIA Nº 1717/PMRR/QCG/DEP/GABDEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

4.9. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer ao local, data e horários definidos para os testes, bem como aquele que não obtiver a pontuação mínima exigida, ou agir em desacordo com as determinações dos organizadores dos testes;

4.10. Os índices do TAF para classificação do candidato serão conforme previsto na tabelas de I a V do anexo B da PORTARIA Nº 1717/PMRR/QCG/DEP/GABDEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, e conforme anexo F do presente edital, sendo considerado eliminado da seleção aquele que não atingir os referidos índices;

4.11. Será permitida uma segunda tentativa no ato da realização do TAF, com intervalo de tempo entre as duas tentativas estabelecido pela Comissão de Aplicação do TAF aos candidatos, em conformidade com a PORTARIA Nº 1717/PMRR/QCG/DEP/GABDEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023;

4.12. O TAF será aplicado pela Comissão encarregada da aplicação de Teste de Aptidão Física Militar – TAFM, designada por ato do Comandante Geral, conforme Portaria nº 231/PMRR/QCG/DEP/GABDEP, de 15 de fevereiro de 2024;

4.13. Os resultados do TAF e demais etapas serão divulgados de acordo com o cronograma do anexo I, no site oficial da PMRR.

4.14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e as demais etapas do processo seletivo, observados os prazos estabelecidos por este edital, de acordo com o cronograma do anexo I.

5. DA COMISSÃO DE RECURSOS

5.1. A Comissão de Recursos será constituída pelo Diretor de Ensino e Pesquisa da PMRR, pelo Diretor do Curso e pelo Coordenador do Curso;

5.2. A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da interposição do recurso do candidato;

5.3. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado das inscrições e da JISE, para interpor recurso, disponibilizado no site da PMRR, no que se achar prejudicado, de forma fundamentada, à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender convenientes;

5.4. A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado, sendo que o parecer da Comissão será submetido à apreciação do Comandante-geral, a quem compete a decisão e homologação final.

5.5. Após a publicação da Ata preliminar do TAF, o candidato que se sentir prejudicado, terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para encaminhar recurso à Comissão Recursos, especificando claramente os

motivos e os amparos do referido pedido, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 1717/PMRR/QCG/DEP/GABDEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

6. DA SELEÇÃO DOS CÃES PARA O CURSO

6.1. Os cães a serem selecionados deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

6.2. Ser exclusivamente das raças de pastores em geral (alemão, malinois, [border collie](#), suíço, etc), doberman e rottweiler, com idade mínima de 12 meses e máxima de 48 meses;

6.3. Os cães passarão pela avaliação de saúde e avaliação cinotécnica pelas comissões formadas pelos veterinários que atuam no CANIL/PMRR e integrantes cinotécnicos que também atuam na unidade;

6.4. Os cães devem apresentar boa condição física, escore corporal adequado, movimentação firme e harmônica, ausência de sinais ou sintomas indicativos de qualquer patologia e livre de ecto e endoparasitas;

6.5. Deverá ser apresentado certificado de vacinação do cão constando informações da vacina (rótulo) e carimbo/assinatura de médico veterinário, com as seguintes vacinas realizadas:

a) Vacina ética polivalente (V8 ou V10);

b) Vacina contra Raiva;

c) Vacina contra Traqueobronquite Infecciosa Canina (Tosse dos Canis);

6.6. Devem apresentar comprovante de realização de sorologia negativa para leishmaniose nos 15 (quinze) dias anteriores ao início do curso, ou comprovante de vacinação para a doença, com a última dose da vacina realizada entre 22/11/2023 e 21/05/2024.

6.7. Fornecer os seguintes itens para serem administrados aos cães pelos veterinários, após a realização da inspeção de saúde dos animais:

a) Vermífugo: 4 (quatro) comprimidos para cada 10 (dez) kg de peso do cão (serão administrados no ato do recebimento do animal e após 15 dias deste), a base de uma das fórmulas abaixo:

- Praziquantel, Pamoato de Pirantel e Febantel (Drontal Plus®, Canex Plus®, Vermegard Plus®, etc);

- Febantel, Pirantel, Praziquantel e Ivermectina (Endogard 10®, Top Dog®, etc);

d) Ectoparasiticida: 01 (um) comprimido de Fluralaner (Bravecto®) ou similar (Simparic ou Nexgard), para cães de 20 a 40 Kg de peso.

6.8. O responsável pelo cão deverá arcar com a ração para a alimentação do animal durante o período do curso, a ser fornecida pelos proprietários dos cães, que deverá ser do tipo "premium" ou "superpremium";

6.9. O cão deve ser aprovado em avaliação de comissão técnica do Canil;

6.10. Medicamentos e materiais a serem utilizados, atendimentos veterinários especializados, exames complementares ou procedimentos cirúrgicos necessários aos cães participantes do curso deverão ser proporcionados pelos seus respectivos proprietários, às suas expensas.

6.11. A Seção de Saúde Animal da PMRR proporcionará somente mão de obra médico-veterinária em nível ambulatorial, de acordo com o permitido pela resolução CFMV nº 1.275, de 25 de julho de 2019.

6.12. Os interessados deverão preencher formulário de inscrição do cão, disponibilizado em link pela Coordenação do I COPCães;

6.13. Será disponibilizado aos policiais militares das co-irmãs um cão devidamente avaliado pela comissão de saúde e comissão cinotécnica.

6.14. A avaliação será feita no período da semana administrativa, com data a ser definida pela Coordenação do curso.

6.15. O candidato deverá assinar a Declaração de Ciência de Desgaste Físico Pessoal e Canino.

6.16. O tutor/proprietário do cão concordará e assinará o termo de compromisso constante do Anexo D.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A JISE e a Comissão de Aplicação do TAF encaminharão ao Diretor da DEP os resultados das etapas a que se referem o item 4 deste Edital, para fins de publicação;

7.2. No caso de não preenchimento das vagas destinadas a oficiais da PMRR, das Polícias Militares Coirmãs e Integrantes do Art. 142 e Art. 144 da CF/88, caberá à comissão juntamente com a DEP deliberar sobre o remanejamento de vagas, a fim de atender o interesse da administração;

7.3. O curso será realizado no Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago (APICS) e outros locais devidamente estabelecidos em planejamento prévio.

7.4. O curso obedecerá ao projeto pedagógico estabelecido nos moldes da Portaria nº 1368/PMRR/QCG/DEP/COCC, DE 28 de dezembro de 2021, aprovado pela DEP e homologado pelo Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima;

7.5. Para a realização do curso os candidatos aprovados em todas as etapas de seleção, serão apresentados na DEP e ficarão na condição de aluno, exclusivamente à disposição da Coordenação do I COpCães/2024;

7.6. Os alunos das Polícias Militares Coirmãs e Integrantes do Art. 142 e Art. 144 da CF/88, durante o processo de seleção, deverão entregar as munições à Coordenação do I COpCães/2024, para fins de acondicionamento em local apropriado, devido à natureza do produto;

7.7. O aluno poderá ser desligado durante o curso, a qualquer tempo, detectados a falta de aptidão física, insuficiência técnica na realização das atividades que serão desenvolvidas, bem como pela falta de característica e atributos da área afetiva e do perfil profissiográfico, para o desenvolvimento das atividades no CANIL/PMRR, por meio de parecer técnico da equipe de coordenação composta pelo Diretor, Coordenador e Secretário do I COpCães/2024;

7.8. As munições que serão utilizadas durante o I COpCães/2024 serão fornecidas pela Polícia Militar de Roraima aos seus integrantes somente, cabendo aos alunos das Polícias Militares Coirmãs e Integrantes do Art. 142 e Art. 144 da CF/88 a responsabilidade de providenciar as munições no quantitativo especificado no anexo G do presente edital;

7.9. A guarda do material bélico (armas, munições, carregadores e outros) de posse dos alunos para fins de utilização no curso, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do I COpCães/2024;

7.10. Não haverá devolução das munições ao aluno que for desligado, quer seja por motivo de saúde, desistência, caso fortuito, força maior ou ainda por insuficiência técnica no decorrer do I COpCães/2024;

7.11. As despesas como: alimentação, enxoval (Anexo H), material individual e demais gastos durante o I COpCães/2024 ocorrerão às expensas do aluno;

7.12. Para critério de desempate entre os candidatos será observado o grau hierárquico; mantendo o empate, o candidato que tiver o maior tempo de serviço na instituição a que pertence; persistindo o empate, o candidato de maior idade terá preferência da vaga;

7.13. Os casos omissos no presente Edital serão examinados e decididos pela Comissão Organizadora juntamente com a DEP.

7.14. Após concluírem o Curso, os alunos formados da PMRR, **a critério do Comando da Corporação**, irão compor o Quadro Organizacional do Efetivo do CANIL/PMRR, pelo período mínimo de 03 (três) anos conforme termo de compromisso e declaração devidamente assinado, constante do Anexo B.

7.15. O índice mínimo do Teste de Avaliação Física da pontuação para classificação do candidato será 05 (cinco) pontos em cada exercício, das tabelas de I a V do anexo B da PORTARIA Nº 1717/PMRR/QCG/DEP/GABDEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, e conforme anexo F do presente edital, sendo considerado eliminado da seleção aquele que não atingir os referidos índices.

7.16. As inscrições já realizadas conforme o EDITAL I CURSO DE OPERAÇÕES COM CÃES - COPCÃES-2024, Edital nº 03/2024 – PMRR/QCG/DEP/COCC, de 21 de abril de 2024 (SEI nº 12561223), permanecerão válidas.

7.17. **Tornar sem efeito** o EDITAL I CURSO DE OPERAÇÕES COM CÃES - COPCÃES-2024, Edital nº 03/2024 – PMRR/QCG/DEP/COCC, de 21 de abril de 2024 (SEI nº 12561223).

Quartel do Comando Geral em Boa Vista – RR, na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – CEL QOC PM
Comandante Geral da PMRR

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO I COPCÃES/PMRR/2024

1. DADOS PESSOAIS

Nome:		
Filiação:	Pai:	
	Mãe:	
Data de Nascimento:	Fator RH:	Sexo: () Masculino () Feminino
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor:
Data de Expedição:		Nacionalidade:
Naturalidade:		Estado Civil:
Nome do Cônjuge:		Contato Cônjuge:

2. UNIDADE POLICIAL MILITAR

OPM:		
Posto/Grad/:	Data Inclusão PMRR:	Comportamento:

3. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Av/Rua	Nº	Bairro
Complemento		Cidade
Estado		CEP
Telefone Residencial		Celular
E-mail		
Em caso de acidente avisar (Nome/Endereço/Telefone)		

4. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES:

LOCAL E DATA ____ de _____ de 2024.	ASSINATURA E MATRÍCULA DO CANDIDATO
-------------------------------------	-------------------------------------

5. AUTORIZAÇÃO DO COMANDANTE DA UNIDADE:

LOCAL E DATA ____ de _____ de 2024.	ASSINATURA DO COMANDANTE IMEDIATO
-------------------------------------	-----------------------------------

ANEXO B
TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO

Eu, _____ (posto/grad., nome completo e identidade), sou VOLUNTÁRIO para frequentar o I CURSO DE OPERAÇÕES COM CÃES – I COpCães/2024, estando ciente de todas as sanções e condições relativas ao funcionamento do mesmo, bem como das condições, dos direitos e dos deveres a que estarei submetido na condição de aluno e das instruções previstas e aprovadas no presente edital, além das normas emanadas pela coordenação do referido curso, sendo responsáveis pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações na qual estarei sendo avaliado, ESTOU CIENTE de que os policiais concludentes do I COpCães/2024, poderão ser movimentados para o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), para servir na 1ª Cia de Cães – CANIL, seguindo o princípio da eficiência na Administração Pública e servirei por no mínimo 03 (três) anos na unidade, compondo as equipes de policiamento especial da PMRR.

Boa Vista, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Policial Militar

ANEXO C
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DESGASTE FÍSICO E INSTRUÇÕES COM EMPREGO DE CÃES
DURANTE O I CURSO DE OPERAÇÕES COM CÃES - PMRR- 2024.

EU, _____, Cargo/Unidade/Instituição _____, matrícula nº _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARO que sou VOLUNTÁRIO para frequentar o I CURSO DE OPERAÇÕES COM CÃES – I COpCães - nível misto/2024, que será realizado pela Polícia Militar de Roraima, estando CIENTE de todas as condições relativas ao seu funcionamento, bem como das condições, dos direitos e deveres a que estarei submetido na condição de ALUNO e da conduta na instrução, prevista na legislação vigente, no Edital específico, além das normas emanadas pela Coordenação, Instrutores e Monitores do referido curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações no qual estarei sendo avaliado.

DECLARO, por este instrumento, estar CIENTE, de que posso ser submetido VOLUNTARIAMENTE, a treinamento físico, inclusive em simulações de situação de ESTRESSE, a fim de adaptar-me a realidade dos riscos operacionais da função que desempenho.

DECLARO estar CIENTE que durante o curso serei submetido a instruções com emprego de cães policiais, estando ciente dos riscos de acidentes, responsabilizando-me pelo uso correto de todos os equipamentos de proteção individual necessários para as instruções.

DECLARO também, estar CIENTE, que durante o Curso, serei submetido à exposição e experimentação de agentes químicos sob orientação constante do corpo de instrutores, e em conformidade com as regulamentações específicas, sendo que encontro-me EM PLENO GOZO DE MINHA SAÚDE FÍSICA E MENTAL e NÃO POSSUO NENHUMA RECOMENDAÇÃO MÉDICA CONTRÁRIA à exposição a qualquer um destes.

DECLARO também estar de acordo com o Edital que regulamenta o referido Curso.

Boa Vista – RR, ____/____/____.

(nome e assinatura)

ANEXO D**TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO**

Tutor 1: _____ Telefone: _____

CPF: _____

Tutor 2: _____ Telefone: _____

CPF: _____

DADOS DO CÃO

Nome: _____ Raça: _____

Data de Nascimento: _____

Sexo: _____

Castrado: () Sim () Não

TERMOS PARA PARTICIPAÇÃO DO SEMOVENTE NO I CURSO DE OPERAÇÕES COM CÃES – I COpCães -Nível Misto/2024

1. Durante o período do curso, os tutores não poderão ter contato com os cães, de forma a não prejudicar o processo de adestramento;
2. Os tutores estão cientes de que o cão deve apresentar boa condição física, escore corporal adequado, movimentação firme e harmônica, ausência de sinais ou sintomas indicativos de qualquer patologia e livre de ecto e endoparasitas. Caso detectado qualquer destes sinais, o cão será desclassificado do curso;
3. Os cães serão submetidos a intensa carga de treinamento, contato com outros cães, estando sujeitos a riscos sanitários e riscos à sua integridade física (briga entre cães). O CANIL não se responsabiliza por patologias/acidentes ocorridos com os cães durante o Curso, sendo que o tratamento necessário deve ser custeado integralmente pelos tutores. Ao assinar este termo, o tutor autoriza a realização de despesas com atendimentos veterinários especializados, exames complementares ou procedimentos cirúrgicos em casos de emergências médico-veterinárias;
4. Medicamentos e materiais a serem utilizados, atendimentos veterinários especializados, exames complementares ou procedimentos cirúrgicos necessários aos cães participantes do curso deverão ser proporcionados pelos seus respectivos proprietários, às suas expensas. A Seção de Saúde Animal da PMRR proporcionará somente mão de obra médico-veterinária em nível ambulatorial, de acordo com o permitido pela resolução CFMV nº 1.275 de 25 de julho de 2019;
5. Deverá ser apresentado certificado de vacinação do cão, constando informações da vacina (Rótulo) e carimbo/assinatura de médico veterinário, com as seguintes vacinas realizadas:
 - Vacina ética polivalente (V8 ou V10);
 - Vacina contra Raiva;
 - Vacina contra Traqueobronquite Infecciosa Canina (Tosse dos Canis).
6. Devem apresentar comprovante de realização de sorologia negativa para leishmaniose nos 15 (quinze) dias anteriores ao início do curso, ou comprovante de vacinação para a doença, com a última dose da vacina realizada em menos de 6 meses. Caso esteja prevista a realização de reforço anual da vacina contra leishmaniose para o período do curso, solicita-se a antecipação da vacinação, pois ela não será feita neste período a fim de não interferir nas atividades previstas;
7. Trazer os seguintes itens para serem administrados nos cães pela Seção Veterinária, no dia da inspeção de saúde: Vermífugo: 2 (dois) comprimidos para cada 10 (dez) kg de peso do cão (serão administrados no recebimento do animal e após 15 dias deste), a base de uma das fórmulas:

- Praziquantel, Pamoato de Pirantel e Febantel (Drontal Plus®, Canex Plus®, Vetmax Plus®, etc).
- Febantel, Pirantel, Praziquantel e Ivermectina (Endogard 10®, Top Dog®, etc).

Ectoparasiticida: 01 (um) comprimido de Fluralaner (Bravecto®) ou similar como Simparic e Nexgard, para cães de 20 a 40 Kg de peso.

Estes são o termos, concordo e Assino.

Boa Vista, ____ de _____ de 2024.

Assinatura Tutor

ANEXO E EXAMES MÉDICOS

Hemograma Completo;

Colesterol Total e Frações;

Triglicerídeos;

Hemoglobina Glicosilada;

VDRL;

Exame sumário de urina;

Uréia;

Creatinina;

Beta HCG (Somente para mulheres);

PSA (Homens à partir de 42 anos);

Eletrocardiograma;

Raio X do Tórax em PA;

Colpocitológico (Somente para mulheres);

Teste Ergométrico (a partir de 35 anos).

Avaliação do cardiologista especificando a aptidão para exercícios de alta intensidade;

*Além dos exames médicos o candidato deverá apresentar Carteira de Vacinação com imunização contra febre amarela, hepatite B, tétano, raiva e covid.

ANEXO F TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA (TAF)

Extraído da PORTARIA Nº 1717/PMRR/QCG/DEP/GABDEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, Tabela I do anexo A e Tabela I a V do anexo B.

TABELA I – DIVISÃO DOS EXERCÍCIOS POR DIA DE AVALIAÇÃO DE EFM DURANTE O PERÍODO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO, ESTÁGIOS E ESPECIALIZAÇÕES NO ÂMBITO DA PMRR

1º DIA DE EXERCÍCIOS	1. Flexão de Barra Fixa Isometria na Barra Fixa (feminino)
	2. Flexão Abdominal Remador
	3. Natação 25m
2º DIA DE EXERCÍCIOS	4. Flexão de Braço ao Solo
	5. Corrida em 12 min.

EXERCÍCIOS DA AVALIAÇÃO DE EFM COM SEUS PARÂMETROS DE IDADE E INDÍCES COM A DEVIDA PONTUAÇÃO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO, ESTÁGIOS E CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA PMRR

TABELA I - FLEXÃO NA BARRA FIXA (MASCULINO) E SUSTENTAÇÃO ESTÁTICA NA BARRA FIXA FEMININO (ISOMÉTRICA):

FLEXÃO NA BARRA FIXA (MASCULINO)											
PONTUAÇÃO		10,0	9,0	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0
FAIXA ETÁRIA	18 – 22	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03
	23 – 27	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02
	28 – 32	10	09	08	07	06	05	04	03	02	-
	33 – 37	09	08	07	06	05	04	03	02	01	-
	38 – 42	08	07	06	05	04	03	02	01	-	-
	43 – 47	07	06	05	04	03	02	01	-	-	-
	48 acima	06	05	04	03	02	01	-	-	-	-
SUSTENTAÇÃO ESTÁTICA NA BARRA FIXA FEMININO (ISOMETRICA)											
PONTUAÇÃO		10,0	9,0	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0
FAIXA ETÁRIA	18 – 22	24”00	23”00	22”00	21”00	20”00	19”00	18”00	17”00	16”00	15”00
	23 – 27	23”00	22”00	21”00	20”00	19”00	18”00	17”00	16”00	15”00	14”00
	28 – 32	22”00	21”00	20”00	19”00	18”00	17”00	16”00	15”00	14”00	13”00
	33 – 37	21”00	20”00	19”00	18”00	17”00	16”00	15”00	14”00	13”00	12”00
	38 – 42	20”00	19”00	18”00	17”00	16”00	15”00	14”00	13”00	12”00	11”00
	43 – 47	19”00	18”00	17”00	16”00	15”00	14”00	13”00	12”00	11”00	10”00
	48 acima	18”00	17”00	16”00	15”00	14”00	13”00	12”00	11”00	10”00	09”00

TABELA II - FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR:

ABDOMINAL REMADOR MASCULINO – 01 minuto											
PONTUAÇÃO		10,0	9,0	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0
	18 – 22	56	55-53	52-50	49-47	46-44	43-40	39-36	35-32	31-28	27-24

FAIXA ETÁRIA	23 – 27	54	53-51	50-48	47-45	44-42	41-38	37-34	33-30	29-26	25-22
	28 – 32	52	51-49	48-46	45-43	42-40	39-36	35-32	31-28	27-24	23-20
	33 – 37	50	49-47	46-44	43-41	40-38	37-34	33-30	29-26	25-22	21-18
	38 – 42	48	47-45	44-42	40-38	37-35	34-31	30-27	26-23	22-19	18-15
	43 – 47	44	43-40	39-36	35-32	31-28	27-23	22-18	17-13	12-08	07-03
	48 acima	40	39-36	35-32	31-28	27-23	22-18	17-13	12-08	07-03	02-01
ABDOMINAL REMADOR FEMININO – 01 minuto											
PONTUAÇÃO		10,0	9,0	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0
FAIXA ETÁRIA	18 – 22	52	51-49	48-46	45-43	42-40	39-36	35-32	31-28	27-24	23-13
	23 – 27	50	49-47	46-44	43-41	40-38	37-34	33-30	29-26	25-22	21-11
	28 – 32	48	47-45	44-42	41-39	38-36	35-32	31-28	27-24	23-20	19-09
	33 – 37	46	45-43	42-40	39-37	36-34	33-30	29-26	25-22	21-18	17-07
	38 – 42	44	43-41	40-38	37-35	34-32	31-28	27-24	23-20	19-16	15-05
	43 – 47	40	39-36	35-32	31-28	27-23	22-18	17-13	12-08	07-03	02-01
	48 acima	38	35-32	31-28	27-23	22-18	17-13	12-08	07-03	02-01	-

TABELA III - NATAÇÃO - 25m:

NATAÇÃO MASCULINO – 25m											
PONTUAÇÃO		10,0	9,0	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0
FAIXA ETÁRIA	18 - 22	16"	17"	18"	19"	20"	21"-23"	24"-26"	27"-29"	30"-32"	45"
	23 - 27	17"	18"	19"	20"	21"	22"-24"	25"-27"	28"-30"	31"-33"	50"
	28 - 32	18"	19"	20"	21"	22"	23"-25"	26"-28"	29"-31"	32"-34"	55"
	33 - 37	19"	20"	21"	22"	23"	24"-26"	27"-29"	30"-32"	33"-35"	1'
	38 - 42	20"	21"	22"	23"	24"	25"-28"	29"-32"	33"-36"	37"-40"	1'05"
	43 - 47	21"	22"	23"	24"	25"-28"	29"-32"	33"-36"	37"-40"	1'05"	1'10"
	48 acima	22"	23"	24"	25"-28"	29"-32"	33"-36"	37"-40"	1'05"	1'10"	1'12"
NATAÇÃO FEMININO – 25m											
PONTUAÇÃO		10,0	9,0	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0
FAIXA ETÁRIA	18 - 22	18"	19"	20"	21"	22"	23"-25"	26"-28"	29"-31"	32"-34"	50"
	23 - 27	19"	20"	21"	22"	23"	24"-26"	27"-29"	30"-32"	33"-35"	55"
	28 - 32	20"	21"	22"	23"	24"	25"-27"	28"-30"	31"-33"	34"-36"	1'

33 - 37	21"	22"	23"	24"	25"	26"- 28"	29"- 31"	32"- 34"	35"- 37"	1'05"
38 - 42	22"	23"	24"	25"	26"	27"- 30"	31"- 34"	35"- 38"	39"- 42"	1'10"
43 - 47	23"	24"	25"	26"	27"- 30"	31"- 34"	35"- 38"	39"- 42"	1'10"	1'15"
48 acima	24"	25"	26"	27"-30' "	31"- 34"	35"- 38"	39"- 42"	1'10"	1'15"	1'17"

TABELA IV - FLEXÃO DE BRAÇO AO SOLO:

FLEXÃO DE BRAÇO em 04 APOIOS (MASCULINO)											
PONTUAÇÃO		10,0	9,0	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0
FAIXA ETÁRIA	18 – 22	50	49-47	46-44	43-41	40-38	37-34	33-30	29-26	25-22	21-18
	23 – 27	48	47-45	44-42	41-39	38-36	35-32	31-28	27-24	23-20	19-16
	28 – 32	46	45-43	42-40	39-37	36-34	33-30	29-26	25-22	21-18	17-14
	33 – 37	44	43-41	40-38	37-35	34-32	31-28	27-24	23-20	19-16	15-12
	38 – 42	42	41-39	38-36	35-33	32-30	29-26	25-22	21-18	17-14	13-10
	43 – 47	38	37-34	33-30	29-26	25-22	21-18	17-14	13-10	09-06	05-01
	48 acima	34	33-30	29-26	25-22	21-18	17-14	13-10	09-07	06-04	03-01
FLEXÃO DE BRAÇO em 06 APOIOS (FEMININO)											
PONTUAÇÃO		10,0	9,0	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0
FAIXA ETÁRIA	18 – 22	46	45-43	42-40	39-37	36-34	33-30	29-26	25-22	21-18	17-14
	23 – 27	44	43-41	40-38	37-35	34-32	31-28	27-24	23-20	19-16	15-12
	28 – 32	42	41-39	38-36	35-33	32-30	29-26	25-22	21-18	17-14	13-10
	33 – 37	40	39-37	36-34	33-31	30-28	27-24	23-20	19-16	15-12	11-08
	38 – 42	38	37-35	34-32	31-29	28-26	25-22	21-18	17-14	13-10	09-06
	43 – 47	34	33-30	29-26	25-22	21-18	17-14	13-10	09-06	05-02	01
	48 acima	30	29-26	25-22	21-18	17-14	13-10	09-06	05-02	01	-

TABELA V - CORRIDA - 12min:

CORRIDA AERÓBICA MASCULINO – 12 minutos											
PONTUAÇÃO		10,0	9,0	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0
FAIXA ETÁRIA	18 – 22	3100m	3000m	2900m	2800m	2700m	2600m	2500m	2400m	2300m	2200m
	23 – 27	3000m	2900m	2800m	2700m	2600m	2500m	2400m	2300m	2200m	2100m
	28 – 32	2900m	2800m	2700m	2600m	2500m	2400m	2300m	2200m	2100m	2000m
	33 – 37	2800m	2700m	2600m	2500m	2400m	2300m	2200m	2100m	2000m	1900m

	38 – 42	2700m	2600m	2500m	2400m	2300m	2200m	2100m	2000m	1900m	1800m
	43 – 47	2600m	2500m	2400m	2300m	2200m	2100m	2000m	1900m	1800m	1700m
	48 acima	2400m	2300m	2200m	2100m	2000m	1900m	1800m	1700m	1600m	1500m
CORRIDA AERÓBICA FEMININO – 12 minutos											
PONTUAÇÃO		10,0	9,0	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0
FAIXA ETÁRIA	18 – 22	2900m	2800m	2700m	2600m	2500m	2400m	2300m	2200m	2100m	2000m
	23 – 27	2800m	2700m	2600m	2500m	2400m	2300m	2200m	2100m	2000m	1900m
	28 – 32	2700m	2600m	2500m	2400m	2300m	2200m	2100m	2000m	1900m	1800m
	33 – 37	2600m	2500m	2400m	2300m	2200m	2100m	2000m	1900m	1800m	1700m
	38 – 42	2500m	2400m	2300m	2200m	2100m	2000m	1900m	1800m	1700m	1600m
	43 – 47	2400m	2300m	2200m	2100m	2000m	1900m	1800m	1700m	1600m	1500m
	48 acima	2200m	2100m	2000m	1900m	1800m	1700m	1600m	1500m	1400m	1300m

OBS.: A PORTARIA Nº 1717/PMRR/QCG/DEP/GABDEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, segue anexa a este edital (SEI nº10745989). A descrição dos exercícios consta na referida portaria.

ANEXO G
QUANTITATIVO DE MUNIÇÃO POR ALUNO

CALIBRE	QUANTIDADE POR ALUNO
7,62×51mm NATO	90
5,56×45mm	50
.9mm	50
Cal. 12 3T	50
Cal. 12 SG	50
TOTAL	290

ANEXO H
ENXOVAL DO ALUNO

1- KIT DE UNIFORMES (OBRIGATÓRIO)

- 02 (dois) uniformes de instrução completos (maga longa);
- 02 (dois) Pares de coturnos na cor preta (sem zíper);
- 01 (um) par de tênis na cor predominantemente preta;

- 02 (dois) pares de meias branca cano longo;
- 01 (um) par de Sandálias de dedo na cor preta;
- 04 (quatro) Pares de meias pretas;
- 01 (um) Gorro com pala na cor preta, padrão COpCães;
- 02 (duas) Camisetas meia manga na cor preta, padrão COpCães;
- 01 (um) Calção de educação física na cor preta sem listras, padrão COpCães;
- 01 (uma) Sunga modelo “sungão” na cor preta (sem listras ou detalhes) efetivo masculino.
- 01 (um) maiô-short cor preta, costa estilo nadados e não decotado para o efetivo feminino.
- 01 (uma) toca natação na cor laranja;
- 01 (dois) shorts térmicos na cor preta;
- 01 (um) Cinto de nylon na cor preta;
- 01 (um) Cinto de guarnição com (porta-algema, coldre de perna, fiel retrátil, porta-lanterna e porta carregador duplo para pistola) preto para o uniforme operacional;
- 01 (um) gorro na cor preta.

2 - KIT OPERACIONAL / SOBREVIVÊNCIA (OBRIGATÓRIO)

- 01 (uma) Lanterna eficiente pequena resistente à água, com pilhas sobressalentes;
- 01 (um) Canivete;
- 01 (uma) Bússola tipo “Silva” com base de acrílico e limbo móvel;
- 10 (dez) metros de retinida na cor preta (3mm ou 4 mm) para amarrações diversas;
- 01 (um) cabo solteiro na cor preta, de 12 mm com 6 (seis) metros;
- 01 (um) cordelete na cor preta, de 6mm a 7 mm com 12 (doze) metros;
- Tiras de borracha para amarração;
- 01 (um) facão (não inox) de mato 14 polegadas com cabo preto e bainha de na cor preta;
- 01 (um) Óculos de proteção com lente incolor;
- 01 (dois) Protetor auricular individual descartável;
- 01 (uma) Lona plástica na cor preta de 4X2 metros;
- 01 (uma) Lona plástica na cor amarela de 1,20X1 metros;
- 01 (um) rolo de fita Isolante na cor preta;
- 01 (um) Isqueiro;
- Fósforo;
- Velas;
- 1(um) cantil de plástico preto, com capa e com caneco;
- Talher articulado;
- Pastilhas de álcool ou bastão de ignição (para acender fogueira);
- 01 (um) conjunto composto de linha de pesca, anzóis e chumbadas;
- 01 apito na cor preta;
- Purificador de água.
- 1 Torniquete e porta torniquete.

3 - KIT MANUTENÇÃO DE UNIFORME (OBRIGATÓRIO)

Linha de costura (preta);
Agoilhas de costura (variadas);
Botões (variados);
Graxa para calçados;
Escova para calçados;
Tesoura pequena;
Pano.

4 - KIT DE LIMPEZA DE ARMAMENTO (OBRIGATÓRIO)

Frasco de óleo próprio para limpeza e lubrificação;
Panos de limpeza (flanelas ou perfex);
Escovas de limpeza;
Lã de aço fina (Bombril);
Óleo desingripante (WD40 ou similar);
Removedor de pólvora (solvente específico);
Pedra de amolar ou lima;
Alicate (multifuncional);
Chave de fenda pequena;
Pincel pequeno;
Pedaço de lona amarela (50cmx50cm) para realização da manutenção;
Retinida para limpeza do cano (Fz 5,56mm e Fz 7,62mm).

5 - KIT DE INSTRUÇÕES / OPERAÇÕES (OBRIGATÓRIO)

Caneta esferográfica cor azul ou preta;
Lápis ou lapiseira;
Bloco de anotações;
Caderno de 1 matéria comum;
Borracha;
Canetas para retroprojeto;
Bloco de anotações impermeável;
Régua de metal;
Álcool (frasco pequeno);
Fita adesiva transparente larga;
Pasta individual preta;
Resma de papel A4;
Pincel para quadro branco na cor azul e vermelha;
Prancheta.

6 - KIT DE PRIMEIROS SOCORROS / SAÚDE (OBRIGATÓRIO)

Analgésico;
Antitérmico;
Antiácido;
Antialérgico;
Protetor solar - fator 50, no mínimo;
Repelente;
Reidratante oral;
Antisséptico tópico;
Espadrado (comum e micro poro);
Agulhas descartáveis (para retirada de espinhos);
Pinça;
Luvas de procedimentos;
Compressas de gaze;
Pomada para assaduras;
Atadura;
Antidiarreico (tipo Floratil/diasec);
Anti-inflamatório e anestésico tópico (tipo gelol);
Algodão;
Curativo rápido (band-aid);
Vidro pequeno de soro fisiológico.

7 - KIT DE HIGIENE

Creme dental;
Escova de dente;
Aparelho de barbear;
Sabão de coco;
Toalha pequena;
Papel higiênico;
Fio dental;
Frasco pequeno de Álcool em gel;
Sabonete;
Espelho pequeno.

8- KIT ADESTRAMENTO (OBRIGATÓRIO)

01 (uma) Guia de couro 1,5 m na cor preta;
01 (colar) Colar de elos (compatível com o cão);
01 (uma) rasqueadeira padrão zavar;
01 (um) borrifador pequeno;
01 (um) colar de garra compatível com o cão;
01 (um) mordente médio;

- 01 (um) balde pequeno;
- 01 (um) comedouro inox/alumínio;
- 01 (um) bebedouro inox/alumínio;
- 01(uma) corrente para ancoragem de cães 1,5m;
- 01 (uma) pá pequena;
- 01 (um) clicker.

9 - OUTROS (OBRIGATÓRIO)

Hinário (padrão COpCães).

10 - MATERIAL COMPLEMENTAR E DE USO COLETIVO;

Somente os autorizados e determinados pela Coordenação, conforme as fases do curso.

11. OBSERVAÇÕES:

- a) Todos os Kits (com exceção dos uniformes, e materiais maiores) deverão ser colocados em POTES PRETOS, VELADOS, DESPROVIDOS DE RUÍDOS E IDENTIFICADOS (padrão COpCães);
- b) Os uniformes que se referem ao padrão COpCães serão informados durante a semana administrativa;
- c) Materiais poderão ser solicitados no transcorrer do curso pela Coordenação, conforme necessidade da instrução.

ANEXO I
CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	22/04/2024
Período de Inscrições para o I COpCães 2024	25/04 a 15/05/24
Resultado preliminar das inscrições	16/05/24
Recurso referente às inscrições	17/05/24
Resultado final das inscrições e convocação para a Junta de Inspeção de Saúde Especial	20/05/24
Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE)	06/06/24
Resultado preliminar da JISE	07/06/24
Recurso referente à JISE	07/06/24
Resultado final da JISE	10/06/24
Convocação para o Teste de Avaliação Física (TAF)	10/06/24
TAF	13 e 14/06/24
Resultado preliminar do TAF	15/06/24
Recurso referente ao TAF	16/06/24
Resultado final do TAF e convocação para o curso	18/06/24
Mobilização dos candidatos para semana administrativa	25/06/24
Aula Inaugural e Início do Curso	02/07/24
Previsão de Término de Curso	03/09/24



Documento assinado eletronicamente por **Miramilton Goiano de Souza, Coronel QOCPM - Comandante Geral da PMRR**, em 07/05/2024, às 11:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12731974** e o código CRC **6A3BA132**.